

EDITAL DE LEILÃO EM PRAÇA ÚNICA DE BENS IMÓVEIS

ESPÓLIO DE UGO FURLAN, cuja Ação de Inventário e Partilha, tramita na 3ª Vara de Família e Sucessões sob os Autos nº 8000853-58.2018.8.12.0800, tendo como inventariante a herdeira **ANA PAULA FARIAS FURLAN PALUDO**, já qualificada nos autos acima, nomeada nos termos da decisão inclusa nos autos acima e, ainda, considerando o Termo de Audiência, lavrado no dia 28/11/2019, onde mediante consenso, os herdeiros decidiram sobre a venda dos bens ali relacionados, e para a consecução dos atos de venda **AUTORIZAM** o **Senhor ILTO ANTÔNIO MARTINS**, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMS sob o nº 12, com escritório à Rua Alagoas, nº 396, Sala 1006, Edifício Atrium Corporate, Jardim dos Estados, Campo Grande – MS, CEP 79020-120, levar a público **LEILÃO EM PRAÇA ÚNICA** na modalidade **ON-LINE**, os bens abaixo descritos de propriedade do espólio, a seguir descrito:

OBJETO DO LEILÃO: Os imóveis abaixo descritos:

1 – Dois Lotes de terreno Urbano situado no município de Jaraguari (MS), no loteamento denominado NASSA PARK II, determinados sob os nº 23 e 33, da quadra III, com área de total de 1.000,00 m², cada um, devidamente registrados às margens das matrículas nº 15.111e 15.121 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Bandeirantes (MS). **Lance inicial:** R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, em moeda corrente do país, mediante depósito na subconta nº 650697, cadastrada nos autos da ação de Inventário e Partilha, mais comissão de 5% (cinco por cento), diretamente ao leiloeiro público oficial ou a quem este indicar.

2 – Unidade autônoma designada por CASA 15 – TRIPLEX, do CONDOMÍNIO SAN PIETRO VILLAGIO, situado na Avenida Afonso Pena, nº 7514, com 89,13 metros quadrados no 1º pavimento, que contém sala de estar/jantar, lavabo, escada, cozinha com churrasqueira, área de serviço coberta, garagem, área de serviço descoberta e quintal; 51,77 metros quadrados no 2º pavimento, que contém suíte 1, suíte 2, home office e hall da escada e 34,37 metros quadrados no 3º pavimento (sótão), que contém suíte máster e mirante (sacada), totalizando 175,27 metros quadrados; área privativa descoberta da unidade de 21,44 metros quadrados; área privativa de terreno da unidade 75,37 metros quadrados; área comum coberta de 8,71 metros quadrados; área comum descoberta de terreno de 92,95 metros quadrados; fração ideal de terreno de 373,74 metros quadrados e coeficiente de proporcionalidade de 0,03846. Edificada sobre o lote 10P do Bairro Chácara Cachoeira, lado par da Avenida Afonso Pena, a 49,95 metros quadrados da Avenida do Poeta, que no seu todo mede 7.018,9937 metros quadrados. Devidamente registrado à



margem da matrícula nº 252.521, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande (MS), em nome de Terra Nova Empreendimentos Ltda, compromissado para UGO FURLAN, conforme Av.01, de 04/02/2016. Cujo imóvel se acha locado, com contrato vigente até 20/09/2020, havendo arrematação este prazo será respeitado, faz jus o adquirente ao aluguel mensal, até o vencimento do referido contrato. **Lance inicial:** R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, em moeda corrente do país, mediante depósito na subconta nº 650697, cadastrada nos autos da ação de Inventario e Partilha, mais comissão de 5% (cinco por cento), diretamente ao leiloeiro público oficial ou a quem este indicar.

3 - Unidade autônoma designada por CASA 25 - TRIPLEX, do CONDOMÍNIO SAN PIETRO VILLAGIO, situado na Avenida Afonso Pena, nº 7514, com 89,13 metros quadrados no 1º pavimento, que contém sala de estar/jantar, lavabo, escada, cozinha com churrasqueira, área de serviço coberta, garagem, área de serviço descoberta e quintal; 51,77 metros quadrados; no 2º pavimento, que contém suíte 1, suíte 2, home office e hall da escada e 34,37 metros quadrados no 3º pavimento (sótão), que contém suíte máster e mirante (sacada), totalizando 175,27 metros quadrados; área privativa descoberta da unidade de 21,44 metros quadrados; área privativa de terreno da unidade 75,37 metros quadrados; área comum coberta de 8,71 metros quadrados; área comum descoberta de terreno de 92,95 metros quadrados; fração ideal de terreno de 373,74 metros quadrados e coeficiente de proporcionalidade de 0,03846. Edificada sobre o lote 10P do Bairro Chácara Cachoeira, lado par da Avenida Afonso Pena, a 49,95 metros quadrados da Avenida do Poeta, que no seu todo mede 7.018,9937 metros quadrados. Devidamente registrado à margem da matrícula nº 252.531, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande (MS), em nome de Terra Nova Empreendimentos Ltda, compromissado para UGO FURLAN, conforme Av.01, de 04/02/2016. **Lance inicial:** R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, em moeda corrente do país, mediante depósito na subconta nº 650697, cadastrada nos autos da ação de Inventario e Partilha, mais comissão de 5% (cinco por cento), diretamente ao leiloeiro público oficial ou a quem este indicar.

4 - Um lote de terreno: LOTE 1P com área de 1.279,278 m², localizado com frente para a Rua Doutor Iracy Coelho Netto, lado ímpar a 90,4751 metros da Avenida Doutor Paulo Adolfo Bernard, resultante do remembramento dos lotes 01, 02, e 03 da quadra 02, situado no Parcelamento VIVENDAS DO PARQUE, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, nesta capital, contendo as seguintes medidas e limites: Sul, 36,00 metros com a Rua Doutor Iracy

Coelho Netto; Norte, 36,00 metros, com parte do lote 12 F; Leste, 35,5355 metros com o lote 2; Oeste, 35,5355 metros com E.L.U.P. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrimensor Ezequiel Freire da Silva, CREA 4014/D-MS, aprovada pela PMCG/MS em 29/11/2013, através do processo nº 82926/2013-11. Devidamente registrado à margem da matrícula nº 242.422, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande (MS). **Lance inicial:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, em moeda corrente do país, mediante depósito na subconta nº 650697, cadastrada nos autos da ação de Inventário e Partilha, mais comissão de 5% (cinco por cento), diretamente ao leiloeiro público oficial ou a quem este indicar.

5 - Um lote de terreno determinado sob nº 05 (cinco) da quadra nº 41 do loteamento Vila Jardim Paulista, nesta capital, medindo 40,64x27,96x29,50 metros, de forma triangular, conforme matrícula nº 6.965 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande (MS). Sobre o referido imóvel se acha edificado em alvenaria prédio Comercial contendo 20 salas, com área unitária de 69,87 m², perfazendo 1.397,4 m². **Lance inicial:** R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, em moeda corrente do país, mediante depósito na subconta nº 650697, cadastrada nos autos da ação de Inventário e Partilha, mais comissão de 5% (cinco por cento), diretamente ao leiloeiro público oficial ou a quem este indicar.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO. O leilão será realizado somente na forma ELETRÔNICA, por intermédio do Portal **VIA LEILÕES**, no endereço eletrônico: _____, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10h00min do dia 21 de janeiro de 2020, com encerramento previsto para as 15h00min do dia 20 de fevereiro de 2020 - **HORÁRIO DE BRASÍLIA.**

Os interessados deverão acessar previamente o Portal digital **VIA LEILÕES**, no endereço eletrônico: **www.vialeiloes.com.br** e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o Comprovante de Residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar declaração de residência assinado por aquele que configurar como titular, juntamente com o comprovante.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, comprovante de endereço, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante.

DO PROCEDIMENTO - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no Portal digital **VIA LEILÕES**, por meio do endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br, e serão imediatamente divulgados via **on-line**, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio, que não seja por intermédio do Portal VIA LEILÕES. Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal VIA LEILÕES. Para que haja o encerramento do leilão, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 03 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 03 (três) minutos contados da última oferta, assim sucessivamente, até a permanência por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará o leilão. O lançador que fizer a opção pela modalidade de lance automático terá preferência ao lance manual, considerando que este manifestou a intenção de compra anterior ao lance manual.

A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

O imóvel será vendido a quem maior lance oferecer por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo estabelecido na forma acima, acrescido do valor de 5% (cinco por cento) sobre a venda, correspondente à comissão do Leiloeiro Público Oficial.

No caso de arremate a Escritura de Venda e Compra será lavrada mediante a expedição de alvará judicial nos autos da ação de inventário e partilha, mediante requerimento da inventariante em até 30 (trinta) dias contados a partir do encerramento do leilão.

Os imóveis serão vendidos desocupados, livre e desembaraçados de ônus quaisquer natureza e em caráter "AD-CORPUS", sendo que as áreas e descrições mencionadas no Edital de Leilão e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

O comprador deverá cientificar-se previamente de eventual restrição imposta por legislação de zoneamento/uso do solo. O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em tais hipóteses.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

DESPESAS DE AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS:

Eventuais débitos com impostos e taxas perante a Prefeitura, serão assumidos pelo vendedor, até a data do Leilão. O vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS com eventual construção, demolição ou reforma, concluída ou em andamento, não averbada no Registro de Imóveis competente, cuja regularização e encargos perante os respectivos órgãos públicos, inclusive cartório de registro de imóveis serão assumidas pelo adquirente. Correrão por conta do comprador todas as despesas e providências relativas à aquisição do imóvel no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: Escritura Pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registro, averbações etc.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O espólio de Ugo Furlan, neste ato representado pela inventariante, se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

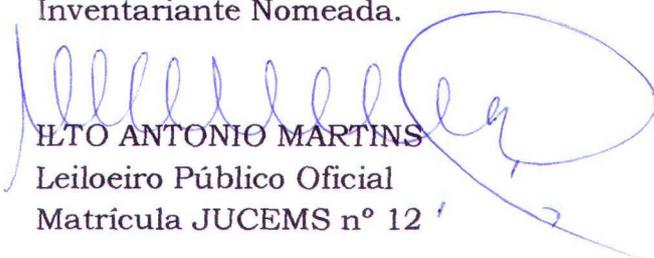
Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, assim como para evitar alegação de desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão, rede mundial de computadores INTERNET, portal: e jornal de grande circulação no Estado.



ANA PAULA FARIAS FURLAN PALUDO

Inventariante Nomeada.



HELTO ANTONIO MARTINS

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula JUCEMS nº 12'